



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS, PETRÓLEO E GÁS

**PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE DIREITOS MINEIROS
ÁGUAS MINERO-MEDICINAIS**

PROCESSO Nº _____		RECIBO Nº _____
TIPO DE PEDIDO MINEIRO		Recurso Mineral Solicitado
<input type="checkbox"/> Propecção		
<input type="checkbox"/> Exploração		
<input type="checkbox"/> Ouro		
<input type="checkbox"/> Diamante		
<input type="checkbox"/> Terras Raras		
<input type="checkbox"/> Metais Básico _____ (Ex:Ex: Ferro, Cobre, Zinco, Chumbo, Maganês, Níquel, Estanho e tc)		
<input type="checkbox"/> Rochas Ornamentais _____ (Ex: Granitos, Calcários, Mármore, Quartzitos, Gabro-Anortosíticos e etc)		
<input type="checkbox"/> Águas Minero-Medicinal		
Outros Minerais: _____		
DADOS DA EMPRESA REQUERENTE		
Nome: _____		
NIF e/ou Registo comercial: _____		
Endereço: _____		
Província: _____		
Município: _____		
País: _____		
Telefone: _____ Telemóvel: _____ Fax: _____		
<input type="checkbox"/> Email: _____		
REPRESENTANTE LEGAL		AUTORIZADO
Nome: _____		
País: _____		
BI nº e/ou Passaporte (Estrangeiro): _____		
Endereço: _____		
Telefone: _____ Telemóvel: _____ Fax: _____		
Email: _____		
DADOS DA ARÉA REQUERIDA		
Província: _____		Município: _____
Comuna: _____		Localidade: _____
Superfície e/ou Área: _____		km2/ha

COORDENADAS GEOGRÁFICAS E/OU RECTANGULARES

Vertice	Latitude			Longitude		
	Grau(°)	Minuto(´)	Segundos(´´)	Grau(°)	Minuto(´)	Segundos(´´)
A						
B						
C						
D						
E						
F						
G						
H						
I						
J						
K						
L						
M						
N						

ANEXOS

A entidade que se pretende transmitir os direitos mineiros deve reunir os mesmos requisitos exigidos ao titular originário do direito (**nº3, Art 97º**) do Código Mineiro;

- Cópia do Estatuto da Empresa, publicado em Diário da República;
- Registo Comercial da Empresa;
- Fotocópia actualizada do BI/ Passaporte/ Cartão de Residente do Representante da Empresa (**Artº100, alínea a**) do CM;
- Apresentar o comprovativo de que não esteja em situação de incumprimento de obrigações contratuais, tributárias e de segurança social;

Elementos para a Exploração de Águas Mínero-Medicinais, nomeadamente:

- a) Relatório Final de Prospecção;
- b) EVTEF;
- c) Plano de Exploração;
- d) Estudo de Impacte Ambiental.

OBS: Todas as informações prestadas pelos requerentes à Agência Nacional de Recursos Minerais, devem ser credíveis que permitam a consulta directa por parte do solicitante e/ou da banca quando necessário.

O Requerente

DATA DO PEDIDO

Luanda, _____ de _____ 2021 Hora _____ :

O (A) FUNCIONÁRIO (A)

ASSINATURA E CARIMBO

AGÊNCIA NACIONAL DE RECURSOS MINERAIS